NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 04 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

Resposta à consulta formulada por **Jarlan Soares**, enviada via e-mail no dia 26/12/2023, às 12h00min, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 60/2023**, que tem por objeto Sistema de Registro de Preços para fornecimento, instalação/montagem e comissionamento (com documentação e homologação junto a COELBA) de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica on-grid no âmbito da área de atuação da 2ª superintendência regional da Codevasf, no Estado da Bahia.

QUESTIONAMENTO:

Duvida quando se fala em homologação da usina , gostaria de esclarecimento há um parecer de acesso desta ?

Caso não, caso haja uma negativa pela Coelba em conectar a usina qual será o procedimento e como proceder?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

Jarlan Soares,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 60/2023**, o (a) **empregado (a) AFRANIO RODRIGUES CORSINI**, Analista em Desenvolvimento Regional responde o seguinte:

Resposta da Codevasf -> Destaco que a usina a ser instalada é a Grid-Zero. O que gerar já vai ser consumido pela estação de bombeamento, não há injeção de energia na rede da Coelba. Diante disso, entendemos que dificilmente não haverá homologação do projeto pela Coelba.

Bom Jesus da Lapa – BA, 27/12/2023.

João Carlos de Souza Machado
Chefe da Secretaria Regional de Licitações - 2ª/SL
Decisão nº 788/2023